

# **Câmara Municipal de Nova Friburgo**

Estado do Rio de Janeiro

## **TERMO ADITIVO Nº001/2021 AO CONTRATO Nº 009/2021**

Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021, de Contratação de empresa para a locação de impressoras multifuncionais para gabinetes de vereadores e setores administrativos do Poder Legislativo Friburguense, com manutenção e fornecimento de suprimentos, exceto papel, em conformidade com o Termo de Referência, que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa COMPACTPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP.

Pelo presente instrumento em que são partes a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, inscrita no CNPJ nº 29.844.172/0001-23, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo -RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador WELLINGTON MOREIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº07.886.307-3 - IFP/RJ e CPF nº 005.698.137-60, residente e domiciliado nesta capital, no uso de suas atribuições, e a empresa COMPACTPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA - EPP., CNPJ nº 16.422.609/0001-99, com endereço à Rua Cora de Alvarenga, nº 233 - Parque Leopoldina - Campos dos Goytacazes/RJ CEP 28053-227, neste ato representado pelo Sr. José Geraldo Loureiro, CPF nº 105.666.271-91, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo referente ao contrato nº. 009/2021, celebrado nos autos no processo CPL nº 023/2021 e Pregão Presencial nº. 004/2021, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais) no valor global do contrato, com fundamento no Art. 65, I, b, da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA**

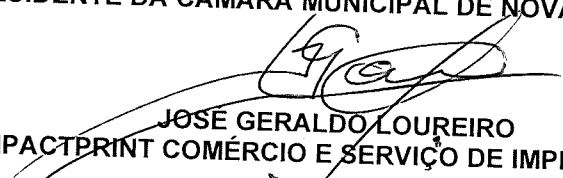
A despesa prevista neste Contrato encontra-se empenhada, conforme Nota de Empenho Nº 106, de 17/05/2021, à conta da dotação orçamentária de elementos de despesas 3390.39.00.00 (SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA), programa de trabalho 01.001.01.031.00532.002.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições. E por estarem assim justos e contratados, firmamos presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Nova Friburgo, 17 de maio de 2021.

  
**VEREADOR WELLINGTON MOREIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

  
**JOSÉ GERALDO LOUREIRO**  
**PELA COMPACTPRINT COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA EPP**